

8 — Legislação aplicável: O presente procedimento rege-se pelo disposto nos seguintes diplomas: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro (LVCR), com as correspondentes alterações; Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto; Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio; Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro; Decreto Regulamentar n.º 51-A/2012, de 31 de dezembro; Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, e legislação complementar.

9 — Apresentação das candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao Presidente do Conselho Diretivo do INMLCF, I. P. — Largo da Sé Nova, 3000-213 Coimbra — entregues pessoalmente na Secretaria do Instituto ou remetidas por correio registado com aviso de receção para a morada acima indicada, até ao termo do prazo fixado no n.º 1 do presente aviso.

9.1 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa do requerente (nome, naturalidade, número e data do bilhete de identidade/cartão de cidadão e data de validade), número de identificação fiscal, residência e telefone;

b) Identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, carreira e categoria de que seja titular, atividade que executa e órgão ou serviço onde exerce funções;

c) Situação perante cada um dos requisitos de admissão exigidos no presente aviso;

d) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do *Diário da República*, onde vem anunciado;

e) Indicação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;

f) Endereço para onde poderá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso;

g) Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito.

9.2 — O requerimento de admissão deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Declaração devidamente atualizada e autenticada emitida pelo serviço de origem, da qual conste a identificação da relação jurídica de emprego público de que é titular, a categoria que detém, regime de trabalho, bem como o escalão e índice/posicionamento remuneratório detidos;

b) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;

c) Cinco exemplares do *curriculum vitae*.

9.3 — A não apresentação dos documentos constantes do ponto 9.3 determina a exclusão do procedimento concursal.

10 — As falsas declarações feitas pelos candidatos nos requerimentos ou nos currícula são puníveis nos termos da lei penal e constituem infração disciplinar.

11 — O método de seleção a utilizar é o de avaliação e discussão curricular, conforme o disposto na secção v da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio.

11.1 — Os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, constam de ata de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos, sempre que solicitada.

11.2 — Os resultados da avaliação curricular são classificados na escala de 0 a 20 valores, apenas podendo ser recrutados os candidatos que obtenham classificação final igual ou superior a 10 valores, sem arredondamentos.

11.3 — A notificação dos candidatos excluídos será efetuada nos termos do disposto no artigo 16.º da mencionada Portaria n.º 207/2011.

11.4 — Os candidatos admitidos são convocados para a realização do método de seleção nos termos do disposto no artigo 18.º da mencionada Portaria n.º 207/2011.

11.5 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, bem como às exceções do procedimento ocorridas na sequência da aplicação dos métodos de seleção é aplicável, com as necessárias adaptações, o disposto no artigo 16.º e nos números 1 a 4 do artigo 17.º da Portaria n.º 207/2011.

11.6 — A lista unitária de ordenação final, após homologação, será publicada na 2.ª série do *Diário da República*, nos termos do n.º 6 do artigo 24.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, afixada em local visível e público das instalações do Instituto e disponibilizada na sua página eletrónica.

12 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das correspondentes declarações.

13 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade e de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

14 — Constituição do júri:

Presidente — Prof. Doutor Agostinho José Carvalho dos Santos, chefe de serviço de medicina legal.

1.º Vogal efetivo — Prof.ª Doutora Rosa Helena Arnaut Mota Henriques de Gouveia, assistente graduada da carreira médica hospitalar da área hospitalar de anatomia patológica.

2.º Vogal efetivo — Dr. José Fernando Bessa de Sousa Oliveira, chefe de serviço de medicina legal.

1.º Vogal suplente — Mestre Cristina Maria Gomes Cordeiro, assistente de medicina legal.

2.º Vogal suplente — Prof.ª Doutora Maria Cristina Nunes de Mendonça, diretora do Serviço de Patologia Forense da Delegação do Sul do INMLCF, I. P.

14.1 — O 1.º vogal efetivo substituirá o Presidente em caso de falta ou impedimento.

13 de fevereiro de 2014. — O Diretor do Departamento de Administração Geral, *Carlos Dias*.

207622905

Polícia Judiciária

Aviso n.º 2831/2014

Para cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, faz-se pública a lista nominativa dos trabalhadores do mapa de pessoal da Polícia Judiciária que cessaram funções por motivo de aposentação, no período compreendido entre 1 e 31 de janeiro de 2014:

José Maurício Gomes Pereira, inspetor, escalão 9, em 1 de janeiro de 2014.

Carlos Alberto Ferreira Ribeiro Soares, inspetor, escalão 8, em 1 de janeiro de 2014.

Manuel Jorge Marques, especialista-adjunto, escalão 9, em 1 de janeiro de 2014.

Arlindo Fernandes Vieira, assistente operacional, 9.ª posição remuneratória, em 1 de janeiro de 2014.

(Não estão sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de fevereiro de 2014. — Pela Diretora da Unidade, *João Prata Augusto*.

207622232

Despacho (extrato) n.º 2973/2014

Por despacho de 2013.12.19 do Diretor Nacional-Adjunto da Polícia Judiciária, Dr. Pedro do Carmo:

Foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade na categoria de assistente técnica de Helena Maria Marques dos Santos Pimentel, nos termos do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, tendo sido celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, e mantida a mesma posição remuneratória detida na situação jurídico-funcional do organismo de origem — Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares — Direção dos Serviços da Região Centro, na 1.ª posição remuneratória, e no 5.º nível remuneratório, a que corresponde o montante de 683,13€.

(Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de fevereiro de 2014. — Pela Diretora da Unidade, *João Prata Augusto*.

207626437

Despacho (extrato) n.º 2974/2014

Por despacho de 2013.12.19 do Diretor Nacional-Adjunto da Polícia Judiciária, Dr. Pedro do Carmo:

Foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade na categoria de assistente técnica de Anabela de Jesus Brites Barreiros Serens Alves, nos termos do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, tendo sido celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, e mantida a mesma posição remuneratória detida na situação jurídico-funcional do organismo de origem — Agrupamento de Escolas de Condeixa, entre a 1.ª e a 2.ª posição remuneratória, e entre o 5.º e 7.º nível remuneratório, a que corresponde o montante de 762,08€.

(Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de fevereiro de 2014. — Pela Diretora da Unidade, *João Prata Augusto*.

207626331